



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 65 / 2025

Autoria: **JOAO MARCELO MARTINS VIEIRA**


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado um estudo para viabilizar um transporte público municipal.

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois essa indicação propõe a criação de uma linha de transporte circular municipal entre Ribeirão do Sul até Ourinhos, visando melhorar a mobilidade da população e oferecer condições mais adequadas para quem depende do transporte, ofertando no mínimo 3 horários ao dia. Após muitas reclamações da população que depende de transporte para se deslocar até município de Ourinhos pois sabemos que a oferta de emprego no município ainda é pequena, pois busca atender a uma demanda crescente de moradores do município, que enfrentam dificuldades de deslocamento até a cidade de Ourinhos para atividades cotidianas, como trabalho; participar de entrevista de emprego ou até mesmo assuntos importantes como acesso a serviços públicos essenciais. Atualmente, a oferta de transporte da uma empresa privada é limitada, o que compromete a mobilidade e qualidade de vida da população local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Março de 2025.


João Marcelo Martins Vieira
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	136 / 2025
Data:	13/03/25 Hora: 16:50
Servidor:	 Sylvania Aparecida Garcia Marville Controladora Interna